

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 648-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO FABIANA SIMOCA

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista a Lei nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009 e Lei nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob protocolo nº 736/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, a servidora Fabiana Simoca, matrícula funcional nº 3281-3, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do Nível 2, Classe A, para o Nível 3, Classe A, a partir de 24 de abril de 2023.

Art. 2º. A servidora terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar o original do documento físico - Diploma de Pós-Graduação - para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO
PR, 19 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:D51138C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2023. Edição 2775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>